PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 528/2017

AUTOR DO PROJETO: Mesa Executiva

EMENTA: "Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 9.284, de 20 de outubro de 2017, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências."

RELATOR: Ver. Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Mesa Executiva, tem como objetivo alterar dispositivos da Lei nº 9.284, de 20 de outubro de 2017, a qual instituiu o Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica, com duração indeterminada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, inciso II), cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, caberá Comissão de Constituição e Justiça e Redação o pronunciamento acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A alteração busca adequar a legislação em vigor aos preceitos constitucionais, conferindo exequibilidade ao Fundo instituído no âmbito do Legislativo Soteropolitano.

Vale ressaltar que a proposta apresentada pela Mesa Executiva apenas produz mudanças de ordem prática na legislação em vigor, sem alterar profundamente o quanto já apreciado pelo Legislativo Municipal.

Por fim, impende acrescentar que o Projeto de Lei, em análise, está em conformidade com o que aduz o artigo 35, parágrafo 3°, da Lei Orgânica do Município, o qual elenca a competência da Mesa Executiva.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº** 528/2017.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Luíz Carlos Suíca

J. Carlos Filho